



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 5ª feira, 30 de Março de 2023 Nº980

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 43/23

DATA: 27/03/23

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel prédio público onde funciona o hospital e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Concessão de Uso do imóvel de propriedade do município, matriculado sob o nº 13.284 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio mediante processo licitatório, para outra pessoa jurídica, preferencialmente filantrópicas ou sem fins lucrativos, que atenda às políticas de saúde pública do Município, prestando todos os serviços médicos e hospitalares necessários à população.

Parágrafo único. Os serviços prestados pela concessionária serão discriminados no contrato a ser firmado pelo Município.

Art. 2º A Concessão de Uso será a título oneroso e pelo período de 10 (dez) anos, renováveis para mais 10 (dez) anos.

Art. 3º Os encargos e obrigações relativos à Concessão de Uso serão objeto de contrato.

Art. 4º Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município, com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir qualquer cláusula do contrato de Concessão de Uso.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 1483/23

SÚMULA: Regulamenta as locações de imóveis a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, V, da Lei Orgânica do Município, art. 30, II da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de definição de regras específicas para locação de imóveis, nos termos do Título II, Capítulo I, Seção IV, Subseção IV e art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Disposições Gerais

Art. 1º. A locação de imóveis pela Administração municipal deverá, nos termos do art. 51 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, ser precedida de licitação e avaliação prévia, que levará em conta o estado de conservação do bem, os custos das adaptações necessárias e o prazo de amortização dos investimentos necessários.

Parágrafo único. Excetua-se da obrigatoriedade da licitação prévia a hipótese prevista no inciso V do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 2º. A locação tem como objetivo atender as necessidades de instalação da Administração municipal, e poderá ser concretizada quando:

I - inexistir imóvel no acervo patrimonial do Município de Cornélio Procópio que atenda as necessidades de instalação indispensáveis para a prestação do serviço público;

II - inexistir imóvel público sob domínio da União, Estado ou Distrito Federal disponibilizável ao Município:

a) a título gratuito, que atenda as necessidades de instalação indispensáveis para a prestação do serviço público; ou

b) a título oneroso, cujas condições sejam mais favoráveis comparadas à locação.

III - reste impossibilitada a realização de permuta com outro imóvel público ou particular.

Art. 3º. Os contratos poderão ser firmados pelo prazo de 12 (doze) meses, no mínimo.

§1º Para que as locações com prazo inicial superior a 12 (doze) meses sejam autorizadas, deverá o interessado demonstrar:

I - a vantagem econômica na fixação do prazo de vigência por período superior a 12 (doze) meses, demonstrada mediante a redução significativa do valor do aluguel mensal em comparação com o valor médio de mercado, atestado em laudo de avaliação; e

II - a preservação da vantagem econômica do contrato de locação, aferida por verificação anual, facultando-se ao Município renegociar o valor do aluguel à luz das novas condições do mercado ou, frustrada a renegociação, rescindir o contrato sem ônus para o Erário.

§2º Os contratos poderão ser prorrogados por período igual ao inicialmente estabelecido e, assim, sucessivamente, observado o disposto no §1º deste artigo para prorrogações por prazo superior a 12 (doze) meses.

§3º Findo o prazo contratual, inicial ou prorrogado, é facultada a celebração de novo contrato de locação do mesmo imóvel, em conformidade com as regras estampadas no presente Regulamento.

§4º Excepcionalmente, os contratos de locação poderão ser firmados com prazo inferior a 12 (doze) meses, mediante comprovação da necessidade pública para a qual o bem foi locado.

Art. 4º. Os contratos poderão ter cláusula de reajuste do valor do aluguel, com periodicidade nunca inferior à anual, devendo fixar, nesse caso, a época e as condições a que ficarão sujeitos os reajustes.

§1º O reajuste a que se refere este artigo será efetuado por apostila ao contrato, de forma automática, independente de solicitação do locador, e calculado com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI ou Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, ambos da Fundação Getúlio Vargas, ou, caso extintos, outro índice que os substituam, a critério da Administração.

§2º A unidade competente deverá elaborar o seu respectivo dirigente ou titular deverá aprovar o cálculo do reajuste, bem como autorizar o pagamento do aluguel atualizado e de seus consectários.

§3º O demonstrativo dos cálculos será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua aprovação.

Procedimentos

Art. 5º. O procedimento de locação será iniciado por meio de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Patrimônio, contendo:

I - justificativa para a locação do imóvel;

II - indicação do endereço do imóvel para instalação;

III - indicação da Secretaria que utilizará o imóvel;

IV - número de agentes públicos que atuarão no local;

V - principais atividades que serão desenvolvidas no imóvel, com destaque para a necessidade de realização de atendimento ao público;

VI - estimativa da dimensão total de área construída, número e tamanho dos cômodos;

VII - necessidade e número de vagas de estacionamento;

VIII - necessidade de área externa livre e respectivo tamanho; e

IX - outros elementos julgados necessários, justificativa da necessidade da utilização do imóvel pretendido.

Art. 6º. Recebido o requerimento de que trata o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Patrimônio, verificará a existência de imóvel ocioso que atenda às necessidades apresentadas, o que será imediatamente informado ao interessado na locação.

§1º Confirmada a inexistência de imóvel disponível, deverá o interessado instaurar procedimentos que apurem a possibilidade de permuta com bens imóveis de terceiros, com vistas a redução de despesas municipais com aluguel.

§2º Justificada a impossibilidade de prosseguimento dos trâmites descritos no §1º, poderá ser processada a solicitação de locação do imóvel e encaminhada para deliberação da autoridade máxima do órgão ou entidade solicitante, com vistas a autorizar a locação.

Art. 7º. Dar-se-á continuidade ao processo de locação com a juntada dos seguintes documentos pelo órgão ou entidade pública municipal interessada na locação:

I - comprovação das causas que autorizam a locação do imóvel;

II - elementos técnicos instrutores, contendo, detalhadamente, os motivos que justificam a necessidade instalação, sua singularidade para atendimento do interesse público e a vantagem para a Administração com a locação, bem com a indicação das características do imóvel, tais como localização, dimensão, tipologia da edificação e destinação, entre outros elementos físicos necessários para sua melhor caracterização;

III - as razões pelas quais o imóvel escolhido é o único que



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

pode satisfazer as necessidades de instalação e localização, de forma a justificar contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

IV - identificação do (s) locador (es), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;

b) Registro comercial, no caso de microempresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, ou, em caso de diretor pessoa jurídica, acompanhados dos documentos comprobatórios desta e de seu representante legal.

V - Certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que identifique o terreno registrado em nome do Locador e a edificação existente averbada/registrada no respectivo documento cartorial do imóvel, nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973:

a) caso a edificação não esteja averbada na matrícula/transcrição do imóvel e não seja localizado na região outro imóvel com edificação averbada que atenda às necessidades do órgão ou entidade, o setor administrativo, poderá ser efetivada a locação do imóvel nestas condições desde que devidamente justificada e comprovada tal circunstância;

b) no caso previsto na alínea "a" do inciso V, previamente a formalização do termo aditivo de prorrogação de contrato de locação de imóvel, o locador deverá assinar o termo de compromisso de averbação da edificação, no qual o mesmo se compromete a providenciar a averbação da edificação no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de não prorrogação do contrato.

VI - documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

VII - instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado;

VIII - formulário contendo a descrição das condições gerais do imóvel, preenchido e assinado pelo engenheiro integrante do quadro de servidores do Município, pelo locador e pelo representante legal do órgão interessado;

IX - parecer técnico elaborado por engenheiro ou arquiteto, preferencialmente integrante do quadro de servidores Município;

X - aceite do locador no laudo de avaliação ou em documento próprio, quando o valor da avaliação for inferior à sua proposta inicial;

XI - documentação comprobatória da disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente a despesa prevista para o exercício financeiro em que iniciado o período locatício;

XII - minuta do contrato de locação;

XIII - manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do contrato, do edital de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade.

XIV - instrumento de procuração se for o caso, com poderes específicos que o caso requerer.

Art. 9º. Autorizada a locação, competirá ao interessado providenciar:

I - a assinatura do contrato de locação do imóvel pelo Titular do órgão ou entidade, pelo locador ou seu representante legal e pelas testemunhas instrumentárias;

II - o empenho da despesa;

III - a publicação do extrato do contrato e/ou do ato de dispensa ou inexigibilidade de licitação no Jornal Oficial do Município, em até 20 (vinte) dias úteis após sua assinatura;

IV - a entrega ao locador de uma via do contrato assinada, acompanhada de uma via da descrição das condições gerais do imóvel;

V - o arquivamento de uma via, física ou digital, do contrato de locação para formação do livro de contratos do respectivo órgão ou entidade;

VI - o cadastro do contrato no sistema de controle das contratações públicas do Município.

Art. 10. Nenhum pagamento será efetuado antes da publicação dos extratos da dispensa ou inexigibilidade de licitação e/ou do contrato no Jornal Oficial do Município.

Alterações Contratuais e Termos Aditivos

Art. 11. As prorrogações de prazo ou as alterações nas condições da locação serão celebradas por meio termo aditivo, autuado em processo próprio e apensado àquele em que foi celebrado o contrato original.

Art. 12. Quaisquer alterações contratuais somente poderão ser efetuadas durante o prazo de vigência do contrato.

Parágrafo único. Encerrado o prazo de vigência previsto no contrato, nenhuma alteração poder-lhe-á ser efetuada.

Art. 13. No processamento do termo aditivo deverão ser atualizados os documentos de que tratam os incisos, IV a VII e XII a XIV do art. 7º deste decreto, bem como instruído o processo com:

I - a minuta do termo aditivo; e

II - manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do termo aditivo.

Art. 14. Admitir-se-á a alteração do locador em caso de alteração subjetiva na propriedade do imóvel locado, a qual será efetuada por termo aditivo.

Art. 15. No processamento do termo aditivo de que trata o caput deste artigo deverá o processo ser instruído com a minuta do termo aditivo e os documentos de que trata tratam

os incisos, IV a VII e XIII e XIV do art. 7º deste decreto.

Do fim do contrato de locação, Indenização e Despesas Extraordinárias

Art. 16. O fim do contrato de locação dar-se-á pelo advento de seu termo final ou por rescisão.

Art. 17. A rescisão do contrato de locação poderá se dar por ato unilateral ou por mútuo consentimento, conforme disciplinado no contrato.

Art. 18. Da intenção de rescindir consensualmente o contrato deverá a parte interessada notificar os demais envolvidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 19. A pedido do (s) locador (es), poderão ser-lhe indenizados os valores decorrentes de eventuais reformas necessárias para entrega do imóvel locado no estado em que se encontrava no ato da locação, conforme descrição das condições gerais do Imóvel.

§1º Caberá ao setor de engenharia e arquitetura efetuar o levantamento das condições atuais do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o contido nas descrições gerais do imóvel prévia à locação, manifestando quanto à necessidade de reformas ou reparos para restituir o imóvel às condições iniciais da locação, e, em caso positivo, do respectivo orçamento.

§2º No orçamento de que trata o §1º deste artigo não deverá ser computado Benefícios de Despesas Indiretas-BDI.

§3º O (s) locador (es) deverá (ão) apresentar 3 (três) orçamentos das reformas ou reparos para os quais requer indenização, caso não concorde com a avaliação realizada pelo setor de engenharia e arquitetura do Município, decidir sobre a procedência ou não da discordância e estabelecer o valor da indenização.

Art. 20. O acordo para pagamento da indenização de reformas ou reparos será formalizado em instrumento próprio, processado em protocolo administrativo que deverá ser pensado ao da contratação original.

Parágrafo único. Não havendo acordo, poderá a Administração efetuar o pagamento do valor incontroverso da indenização, discutindo apenas o saldo remanescente.

Art. 21. As despesas ordinárias de condomínio são de responsabilidade do órgão ou entidade locatária, que fará o seu pagamento diretamente à administração do condomínio.

Art. 22. As despesas extraordinárias do condomínio são de responsabilidade do (s) proprietário (s) do imóvel.

Parágrafo único. Consideram-se despesas extraordinárias de condomínio aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:

I - obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

II - pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

III - obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

IV - indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

V - instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de acessibilidade, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

VI - despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

VII - constituição de fundo de reserva.

Disposições Especiais

Art. 23. Salvo disposição contratual em contrário, o pagamento dos tributos e do prêmio de seguro complementar contra incêndio é de responsabilidade do (s) locador (es).

Art. 24. A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Patrimônio, poderá instituir modelos de formulários e minutas de instrumentos, os quais serão de utilização obrigatória pelos órgãos e entes do Poder Executivo.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 1647/23

29/03/23

SÚMULA: Cria a Comissão de fiscalização e avaliação da execução dos termos de contrato de concessão de uso do imóvel público denominado de "Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 43/2023,

DECRETA

Art. 10. Fica criada a Comissão de fiscalização e avaliação da execução dos termos de contrato de concessão de uso do imóvel público denominado de "Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche", composta pelos seguintes membros:

- 1- Andressa Claudia Cordeiro;
- 2- Henrique Teixeira;
- 3- Vanessa Gomes Fernandes;
- 4- Yago Henrique de Assis Pereira;
- 5- Elizeo Rodrigues da Rocha.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1005/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, em todos seus termos, a Portaria nº 667/2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 0950 do dia 26 de janeiro de 2023 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 572/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo, Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 575/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 576/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 577/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 578/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 579/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com veículo, Voyage (271) Placa BBU 2862.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 580/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
 Dias: 22 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Micro (267) placa BBP – 1487.
 Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 581/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 22 de Março de 2023
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com veículo, Van (329) placa BEV – 9G93.
 Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 582/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 21 e 22 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 583/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 22 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jandaia do Sul - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 584/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO 585/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Março de 2023.

Horário de Saída: 07h00min.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 586/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo, Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 587/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 589/2023

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Dias: 21 e 22 de Março de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Londrina – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702. TRANSPORTE EMERGENCIAL (ALTA HOSPITALAR)

Dias: 23 de Março de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 588/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 590/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 591/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo, Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 592/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de março de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 593/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo, Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 594/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 23 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
 Destino: São Jerônimo da Serra – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.
 Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 595/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 23 de Março de 2023
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, s ser realizado com o veiculo, Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 596/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandro Lopes de Oliveira
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos - PSS
 Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Departamento: Assistência Social
 Dias: 22 a 23 de Março de 2023
 Horário de Saída: 22h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: A pedido do Secretário Ubirajara Nicolau Fraiz.
 Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 597/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Célia Cristina da Costa Leiroz
 Cargo: Assistente Social - PSS
 Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Departamento: Promoção Social
 Dias: 29 e 31 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 16h00min
 Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Custeio de alimentação em realização de viagem a cidade de Curitiba, no curso “Oficinas de Capacitação para atualização do SISPEHIS”.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 598/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Silvio Victor

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: FECOP

Dias: 23 a 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00
(quinhentos reais)

Destino: São Paulo – SP

Objetivo da viagem: Levar atleta paralímpica Isadora Venancio de Oliveira, que estará participando da 1º fase do Circuito Nacional Loterias Caixa de Atletismo Paralímpico, promovido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, atleta essa que tem potencial e está buscando índice para poder nos representar nos jogos Paralímpico em Paris 2024. A viagem será realizado com veículo Onix Sedan placa SDQ – 1C56.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 599/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Pollyanna Delmônico Gomes

Cargo: Diretor de Departamento de Assistência Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 29 e 31 de Março de 2023.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Custeio de alimentação em realização de viagem a cidade de Curitiba, no curso “Oficinas de Capacitação para atualização do SISPEHIS”.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 600/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Selene Rodrigues Castro

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: FECOP

Dias: 23 a 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: São Paulo – PR

Objetivo da viagem: Locomover e acompanhar atleta paralímpica Isadora Venancio de Oliveira, que estará participando da 1º fase do Circuito Nacional Loterias Caixa de Atletismo Paralímpico, promovido pelo Comitê Paralímpico

Brasileiro, atleta essa que tem potencial e está buscando índice para poder nos representar nos jogos Paralímpico em Paris 2024. A viagem será realizado com veículo Onix Sedan placa SDQ – 1C56.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 601/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandro Lopes de Oliveira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos - PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento: Assistência Social

Dias: 29 a 31 de Março de 2023

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Custeio de alimentação em realização de viagem a fim de acompanhar outras funcionárias até a “Oficinas de Capacitação para atualização do SISPEHIS”.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 602/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 603/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Março de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com veículo, Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 604/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 e 24 de Março de 2023.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)
Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo, Van (328) placa BEV – 9G92.
Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº605/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 e 24 de Março de 2023.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo

Gol (348) placa BEX –3D68..

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 606/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 24 de Março de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Araongas - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo, Spin (256) placa BAW – 6702.
Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 607/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)
Departamento: Saúde
Dias: 24 de Março de 2023.
Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Chery (235) placa AZL-3393.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 608/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, s ser realizado com o veículo, Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 609/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 610/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo, Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 611/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo, Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 612/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo, Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 613/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo, Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 614/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Arapongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo, Van (328) placa BEV – 9G92.
 Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023..
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 615/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Março de 2023
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina– PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo, Van (241) placa AZS – 4973.
 Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 616/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de março de 2023.
 Horário de Saída: 08h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 617/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Chery (235) placa AZL-3393.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 618/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo, Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 619/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 620/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo, Gol (346) placa BEW – 8I02.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 621/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo, Ambulância (333) placa BEZ – 3H95. (TRANSPORTE EMERGENCIAL).

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº622/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adilson Marcelino Correia

Cargo: Desenhista Técnico Construção Civil e Arq. Urbana

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 29 de Março a 01 de Abril de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo, 269-BBO-8628

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 623/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Braga Amin

Cargo: Diretor de Planejamento

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 29 de Março a 01 de Abril de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo, 269-BBO-8628.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 624/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 e 28 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 625/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 28 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023..
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 626/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 627/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28 de Março de 2023
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Araongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ - 4460.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 628/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28de Março de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Jacarezinho-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo, Palio (216) placa AYM – 1664.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N°629/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28 de Março de 2023
 Horário de Saída: 11h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, s ser realizado com o veículo, Voyage

(271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 630/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Otavino Dutra Soares
 Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Mun. de Saúde)
 Departamento: Saúde
 Dias: 27e 28 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba– PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo, Gol (349) placa – BEW-8H85.
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 631/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28 de Março de 2023
 Horário de Saída: 07 h00min

Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Arapongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702..
 Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 632/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 e 28 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 19h00min
 Horário de Chegada: 03h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW – 6778. TRANSPORTE EMERGENCIAL (TRANSFERÊNCIA)

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 026/2023 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA -EIRELI – CNPJ 03.404.239/0001-15, para confecção de 01 (uma) placa de homenagem, medindo 10x15 cm, personalizada em caixa de presente azul veludo, perfazendo um valor total de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme solicitação do

Departamento de Comunicação, Ofício nº060/2022. A placa será para homenagem póstuma a Sra. Ana Elizabeth Bastos. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2023.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

ERRATA

EXTRATO DAATA

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO Nº 52/2023

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46

DATA: 17 de março de 2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
 Tatiane Cristiane Motta

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V. UNIT
68	Farinha de mandioca torrada tipo bijú - pacote c/ 1kg				
1.800	PCT MONSIL 10,15				

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO Nº 52/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA: CBB. IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.381.815/0001-22

DATA: 17/03/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
 Tatiane Cristiane Motta

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE
 QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.
 1 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE CBB
 1.000.000 litro 4,50

CONTRATANTE/ LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO/LOCADOR: EFRAN - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2022

PREGÃO Nº 013/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos (Grupo A2 - cães e gatos) e de resíduos hospitalares veterinários, em conformidade com a legislação vigente, para atender o Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

VIGÊNCIA E DO VALOR:

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2023 até 16/03/2024.

2.2 O valor global deste termo aditivo será de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

DATA: 17 de março de 2023.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Paulo Roberto Pereira

5º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

PREGÃO Nº 006/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EDIOWILSON RAMOS PUBLICIDADE E EVENTOS

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de campanhas de vacinas e conscientização do combate à pandemia coronavírus

VIGÊNCIA: 26/03/2023 até 25/06/2023.

DATA: 26 de março de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
 EDIOWILSON RAMOS

CONTRATO Nº 077/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Reghin (antiga boate acústico), inscrito na matrícula nº 5.454, inscrição imobiliária - 01.01.001.0167.0003.0002.1.

DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago para a empresa será de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). A contratação por 12 (doze) meses, importa no valor total de R\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA:

3.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 15/04/2023, podendo ser prorrogado aplicando-se anualmente índice oficial de mercado para reajuste do valor mensal, na proporção da variação do IGP-M.

DATA: 31 de março de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
 JOSÉ HENRIQUE FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2022

DISPENSA Nº 008/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a renovação de seguro veicular do automóvel VW VOYAGE / PLACA BCM-8246, conforme proposta vencedora da Dispensa de Licitação nº 008/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/03/2023 até 30/03/2024.

Data: 30/03/2023

Assinantes: AMIN JOSÉ HANNOUCHE e Carlos Eduardo Pinto de Souza

EXTRATO

ATA DE REGISTRO Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS PREDIAIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA: GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 03.606.095/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.
38	Rolo de lã de carneiro 23cm, alta, 100% natural	SOROLAN	100	UN	22,86	
40	Rolo de lã de carneiro anti-respingo, 100% natural de 9 cm	ROMA	100	UN	10,99	
45	Suporte p/rolo de pintura de 23cm	ROMA	200	UN	7,49	
46	Textura de grãos médios, cor amarelo ouro, conforme ABNT NBR 11702/2010, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	89,89	
47	Textura de grãos médios, cor azul escuro, conforme ABNT NBR 11702/2010, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	UN	89,90	
48	Textura de grãos médios, cor branca, conforme ABNT NBR 11702/2010, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	89,89	
49	Textura de grãos médios, cor cinza claro, conforme ABNT NBR 11702/2010, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	89,89	
50	Textura de grãos médios, cor concreto, conforme ABNT NBR 11702/2010, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	UN	89,89	
3	Argamassa polimérica semi-flexível impermeável, balde 18litros; para vedação e eliminação de umidade em alvenaria (tipo sikatop)	MAXTRON	20	BD	75,89	
7	Emulsão asfáltica à base de água p/ concreto em alvenaria, lata 18 litros (tipo neutrol)	MAXTRON	20	LATA	207,99	
8	Emulsão asfáltica à base de água p/concreto em alvenaria, galão 3,6 litros (tipo neutrol)	MAXTRON	20	GL	67,99	
9	Fita crepe 2,5cm de largura de 50m	ADELBRAZ	400	ROLO	5,19	
11	Grafiato rústico de grãos grossos, cor amarelo ouro, conforme ABNT NBR 11702/2019, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	84,59	
12	Grafiato rústico de grãos grossos, cor azul escuro, conforme ABNT NBR 11702/2019, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	84,59	
13	Grafiato rústico de grãos grossos, cor branca, conforme ABNT NBR 11702/2019, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	84,59	
14	Grafiato rústico de grãos grossos, cor cinza claro, conforme ABNT NBR 11702/2019, embalagem 25 kg.	LONDRESCOLOR	400	BR	84,59	
17	Lixa d'água nº 150 preta		3M	300	FL	1,74
18	Lixa d'água nº 180 preta		3M	300	FL	1,74
24	Massa acrílica 3,6 litros	LONDRESCOLOR	50	GL	32,99	
25	Massa acrílica exterior 25 Kg	LONDRESCOLOR	100	BR	101,00	
26	Massa corrida 25 kg	LONDRESCOLOR	100	UN	37,00	
29	Pincel 1/2	ATLAZ	100	UN	2,89	
32	Resina acrílica à base de água para telhado (impermeabilizante) 18 litros	LONDRESCOLOR	70	LATA	239,99	
33	Rolo de espuma 12 cm	ROMA	80	UN	6,89	
37	Rolo de lã de carneiro 15cm, anti-respingo, 100% natural	ROMA	150	UN	12,99	

ATA DE REGISTRO Nº 050/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS PREDIAIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

CNPJ: 08.688.131/0001-15

DATA: 15/03/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Gustavo Azevedo Pinto

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1	Adesivo plastificante para argamassa e chapisco (tipo Bianco), 18litros	ADERIKOR	30	LATA	202,00	
4	Brocha retangular sintética 18 x 8cm	VONDER	200	UN	7,80	
10	Fita crepe 5cm de largura, rolo 50 metros	KALA	250	ROLO	9,50	
15	Lixa d'água nº 100 preta	VONDER	300	FL	1,35	
16	Lixa d'água nº 120 preta	VONDER	300	FL	1,60	
19	Lixa d'água nº 80 preta	VONDER	300	FL	2,25	
20	Lixa de ferro nº 80	VONDER	100			

UN	2,33				natural TIGRE	100	UN	15,00
21	Lixa ferro nº 100	VONDER	100	FL	41 Seladora acrílica para alvenaria, galão 3,6 litros			
2,20					COLLOR	20	GL	33,29
22	Lixa ferro nº 120	VONDER	100	FL				
2,20								
23	Lixa d'água nº 220 preta	VONDER						
300	FL							
27	Massa corrida 3,6 litros	ACQUAPLUF	50					
GL	20,90							
28	Pincel 1"	VONDER	200	UN				
2,89								
42	Solvente p/tinta 900ml	GALLE	500					
LATA	14,72							
43	Solvente p/ tinta – Galão. 5 litros	GALLE						
300	GL							
44	Solvente tipo thinner 7800 – Galão. 5 litros							
GALLE	50	GL						

ATA DE REGISTRO Nº 051/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS PREDIAIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA: PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ: 19.366.765/0001-78

DATA: 15/03/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Marco Antônio Zanato

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2	Aditivo impermeabilizante p/ reboco, argamassa e concreto, lata 18 kg (tipo sika 1)	QUATZOLITE	20	LATA	89,00
---	---	------------	----	------	-------

5	Cabo prolongador 3,0m p/ pintura	ATLAS	10	UN	43,00
---	----------------------------------	-------	----	----	-------

30	Pincel 2"	ROMA	200	UN	5,00
----	-----------	------	-----	----	------

31	Pincel 3"	ROMA	200	UN	9,40
----	-----------	------	-----	----	------

34	Rolo de espuma poliéster 15cm	ROMA	80	UN	5,90
----	-------------------------------	------	----	----	------

35	Rolo de espuma poliéster 5cm	ROMA		UN	3,20
----	------------------------------	------	--	----	------

36	Rolo de espuma poliéster 9cm	ROMA	80	UN	3,90
----	------------------------------	------	----	----	------

39	Rolo de lã de carneiro 23cm, anti-respingo, 100%				
----	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

OBJETO: registrar preço de hora técnica de manutenção e reparo de linhas telefônicas e de internet para futuras contratações.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA

CNPJ: 12.545.654/0001-80

DATA: 29/03/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Flaviana soares de Moraes Pereira – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1	Hora técnica para serviço manutenção e reparo de linhas telefônicas e de internet. atendimento 24 horas.				
250	hora				115,00

2	Hora técnica para serviço manutenção e reparo de linhas telefônicas e de internet. atendimento 24 horas.				
750	hora				115,00

CONTRATO Nº: 075/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

PROCESSO Nº 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

VALOR: VALOR GLOBAL DE R\$107.793,60 (Cento e sete mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: (93) 04.001.12.361.0006.2016.3.3.90.39.00 / 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 31-0 (F104).

DATA: 13/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Renato Navarro Martins

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR

MÁX. UNIT.

1	Contratação de empresa para ministrar aulas de				
---	--	--	--	--	--

música nas Escola em Tempo Integral 12
mês 8.982,80

3 Tatame de encaixe, medidas: 100cm x 100cm x 4cm
(40mm de espessura), sendo: vermelho (12 peças); amarelo
(6); azul (18); roxo (18); verde (6) e branco (50)

CONTRATO Nº 076/2023

110 EVAMAX 124,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023**CONTRATO Nº: 079/2023**

PREGÃO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

PROCESSO Nº 045/2023

CONTRATADO: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado, por meio de atendimento remoto 24 horas, via e-mail, telefone e ferramenta "on-line" de autoagendamento (self-booking), em regime de empreitada por preço unitário

CONTRATADO: L C BATISTA LCB COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÃO DE TATAME

VALOR: R\$ 83.080,00 (Oitenta e três mil e oitenta centavos).

VALOR: R\$1.776,60 (um mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO: (7) 01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.33.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

DOTAÇÃO: (226) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.30.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303)

DATA: 20/03/2023.

DATA: 27/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Adriano da Nóbrega Gomes

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Lirane Cristina Batista

CONTRATO Nº: 078/2023

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT MARCA E

MODELO VALOR UNITÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

2 1 - TATAME EVA 8mm, alfabeto 26 peças (29 x 29cm) superfície impermeável que facilita a lavagem, ideal para estimular o aprendizado das crianças, colorido, macio, atóxico, serve como isolante térmico, podendo ser usado em escolas, brinquedotecas, residências, buffets e em qualquer outro ambiente infantil. Dados técnicos composição do kit: 1 tapete EVA alfabeto com 26 peças de 29x29 com 8mm de espessura aproximadamente 2m², idade recomendada: a partir de 3 anos, composição/ material: EVA etil vinílico acetato. Garantia mínima de 6 meses

PROCESSO Nº 045/2023

14 EVAMAX 126,90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

CONTRATO Nº: 080/2023

OBJETO: AQUISIÃO DE TATAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

VALOR: R\$13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais).

PROCESSO Nº 045/2023

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO: (226) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.30.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

DATA: 27/03/2023.

OBJETO: AQUISIÃO DE TATAME

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Josiane Aparecida Pereira dos Santos Berti

VALOR: R\$19.196,60 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais)

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT MARCA E

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

MODELO VALOR UNITÁRIO

DOTAÇÃO: (226) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.30.00 /

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303)

DATA: 27/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Patricia Costa Panizio de Brito

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT MARCA E

MODELO VALOR UNITÁRIO

1 1 - Mesa infantil com 4 cadeiras para atividade recreativas, compacta, sendo fácil de encaixar em qualquer espaço, altura: 45cm, largura: 45cm, profundidade: 45cm, material: polipropileno e aditivo peso suportado: 40kg, dimensões da cadeira: altura do encosto: 58,5cm, altura do assento: 26,5cm, largura: 26,5cm, comprimento: 29 cm, indicação para criança de 2 a 6 anos garantia mínima de 6 meses

14 ARQUIPLAST 270,00

CONTRATO Nº: 082/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DINÂMICAS/SLTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

VALOR: VALOR UNITÁRIO DE R\$90,00 (noventa reais) e o VALOR GLOBAL DE R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO: (231) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.39.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303)

DATA: 27/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Marina Luci Coelho Souza

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT MARCA E

MODELO VALOR UNITÁRIO

1 Equoterapia (30 minutos por sessão)
2000 Sessão 90,00

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO Nº 046/2023 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 088/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de tintas prediais e material pertinente.

Devido a alteração promovida no Edital a data de abertura passa a ser:

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 12 de abril de 2023.

ABERTURA: As 08h59m do dia 12 de abril de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 12 de abril de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de março de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 – Autorizo as despesas e emissão de empenhos para aquisição de mobiliários escolares, em favor de empresas detentoras da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, decorrente do Pregão nº 006/2022 instituído pelo CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, sendo: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ. 28.610.644/0001-10, no valor total de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais); RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ. 03.230.806/0001-64, no valor total de R\$ 60.375,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais) e JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, CNPJ. 02.419.90380001-37, no valor total de R\$ 978.840,00 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo a licitação o valor global de R\$1.239.715,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e setecentos e quinze reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP

DECRETO Nº 23/2023

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - AMUSEP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1 – Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2023, a servidora CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF N° 033.164.379-08, nomeada no cargo comissionado na função de Chefe da Divisão de Registro e Controle.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2023.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº 24/2023

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA

Art. 1 – Fica nomeada, a partir de 01 de Abril de 2023, a servidora ISABELA LUIZ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF N° 079.803.649-45, nomeada no cargo comissionado na função de Chefe da Divisão de Registro e Controle.

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2023
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – AMUSEP –

CNPJ: 00.465.786/0001-12

CONTRATADO: FLIGHT MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA

CNPJ: 43.866.194/0001-15

OBJETO: Concessão incentivo à empresa privada de fins lucrativos, que consiste na cessão onerosa de direito de uso da área aeroportuária externa, especificamente dos Hangares 9, 10 e 11.

VIGÊNCIA: 15/03/2023 A 15/03/2043

DATA: 30/03/2023.

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - AMUSEP

UYARA TOMAZELLI POLI – REPRESENTANTE LEGAL

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 01/2023 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COOPERMOTA COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL, CNPJ: 48.844.338/0059-47, para aquisição de máquinas e equipamentos auxiliares de manutenção, conservação predial, de vias, ruas, poda de árvores, tais como motosserras, moto podas, sopradores e roçadeira no valor de R\$ 14.615,00 (Quatorze mil cento e quinze reais) em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2023.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA FECOP

RETIFICAÇÃO

- Compra Direta nº019/2023 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ. 41.227.145/0001-07, referente aquisição de premiação em troféus, para os 50º Jogos Abertos de Cornélio Procópio. Com valor de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 006/2023- FORMA ELETRONICA - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de material de limpeza, sendo produtos de higienização/limpeza de piscinas, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

CADASTRO: Até 08h59min. do dia 17 de abril de 2023.

ABERTURA: A partir das 09h00m. do dia 17 de abril de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 17 de abril de 2023

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br e <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de março de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O cumprimento da jornada de trabalho estabelecida por esta Casa é das 08h às 12h – 13h às 17h, para servidores efetivos e comissionados. O horário de almoço deverá ser respeitado (12h às 13h).

I - Haverá tolerância de 15min na entrada, ou seja, até às 08h15, desde que não seja uma conduta constante. O servidor que registrar sua entrada após às 8h ou, em casos excepcionais 8h15, ocasionará desconto em folha de pagamento.

II - Os servidores dessa Casa estão obrigados a cumprir 1h de almoço (12h – 13h), fica estritamente proibido horário reduzido no intervalo do almoço.

III - Os servidores poderão gozar do descanso do almoço no interior dessa Casa, desde que não realize atendimento ao público. OBS. O portão de entrada deverá ser trancado das 12h às 13h.

IV - Fica proibido o registro de ponto no relógio digital anterior às 08h e após as 17h15.

§1º Serão tomadas medidas cabíveis aos servidores que constantemente infringirem as regras contidas nesses itens.

Art. 2º. A justificativa, a título de esquecimento do registro do ponto no relógio digital, não será admitida, acarretando o desconto em folha de pagamento, do período em que houve o esquecimento, (Ex. ----- às 12h / 13h às 17h, neste caso será realizado o desconto de 4h, em razão do período matutino), com exceção se ocorrer falha no relógio digital, a qual deverá ser comprovada.

Art. 3º - O servidor que registrar o ponto digital sem que goze do descanso do almoço, ou seja, realização de marcação de registro de ponto no relógio digital direto, ex. 08h às 17h, terá descontado em folha o dia todo.

Art. 4º - Não serão aceitas declarações fornecidas por vereadores quanto aos serviços externos prestados pelos servidores dessa Casa com finalidade de justificarem ausência do registro de ponto no relógio digital; com exceção para quando o servidor realizar o serviço fora do município, a declaração emitida pelo vereador deverá ser entregue em papel timbrado e acompanhada de documentação emitida dos locais visitados, com as devidas informações, horário e finalidade, fotografias, e

demais documentos comprobatórios. OBS. As declarações devem ser entregues devidamente assinadas na data em que forem entregues e acompanhadas dos documentos. A ausência da assinatura na declaração e ausência de documentação comprobatória a invalidará, acarretando o desconto em folha de pagamento.

Art. 5º. Atestado médico deve ser encaminhado ao Responsável pelo Recursos Humanos, no prazo de 48horas a contar da data do atestado. Não será aceito fora do prazo.

Art. 6º - O servidor que necessitar se ausentar do trabalho por período superior a 2 (dois) dias, por motivos particulares deverá avisar o Diretor Geral, estando ciente do desconto em folha de pagamento.

Art. 7º - O servidor que necessitar se ausentar do trabalho por algumas horas do dia deverá realizar a marcação do ponto no relógio digital, trabalho externo (saída e retorno), a fim de que seja realizado o desconto em folha de pagamento.

Art. 8º - Outros compromissos de interesse dessa Casa que acarretem a ausência dos servidores das dependências do órgão devem ser comprovados através de documentação.

Art. 9º Fica estritamente proibida a realização de horas extras por servidores efetivos, a prática dessa conduta acarretará que sejam tomadas medidas cabíveis.

Art. 10º - As eventuais justificativas deverão ser entregues à Comissão de Controle de Ponto (Portaria 013/23), devidamente conferidas e assinadas, no prazo informado no grupo de WhatsApp – “Controle de ponto digital”, a cada mês.

§1º - Não será aceita a justificativa fora do prazo estipulado, resultando a remuneração mensal através dos dados constantes no sistema.

§2º- A ausência de documentação comprobatória, bem como, inconsistência nos documentos apresentados, tais como: falta de assinatura e comprovação na realização de serviços externos realizados a favor dessa Casa; e ainda, ausência de atestado ou atestado superiores a 2 (dois) dias não validados pelo médico do trabalho, entre outras justificativas, ocasionarão desconto em folha de pagamento.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos em contrário.

Cornélio Procópio, 22 de março de 2023.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 026/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis,

Patrícia de Fátima Pereira Martins, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2022, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2023.
RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 025/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de concessão de diárias será levada em consideração a apresentação, pelo requerente, de solicitação por escrito, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da data prevista para o deslocamento, contendo:

I – Descrição do tipo do compromisso;

II – Programação do compromisso;

III – Local onde será realizado o compromisso com a indicação do território municipal e da unidade de federação;

IV – O tempo previsto para afastamento da sede da entidade, considerando o tempo gasto para o cumprimento da programação do compromisso mais o tempo gasto com a viagem de ida e de volta ao local do compromisso.

Art. 2º A concessão de diária para servidor desta Casa deverá constar a estrita necessidade. Ex. acompanhar vereador: Qual o motivo de sua presença? Se as atribuições de seu cargo são pertinentes aos compromissos especificados na solicitação de diária?

Parágrafo único. Para realização de cursos de capacitação:

I. Na solicitação de diária para realização de cursos de servidor tem que ser certificado de que as atribuições pertinentes ao cargo condizem com o assunto que o curso irá abranger, assim como, restar comprovado o interesse público.

II. Nos pedidos de diárias devem constar o motivo da viagem, com menção da justificativa para a realização da viagem e a descrição sucinta das atividades realizadas e de seus objetivos.

III – É imprescindível a comprovação do interesse público para a liberação das diárias.

Art. 3º O Presidente verificará o cumprimento dos itens acima e a razoabilidade da solicitação, podendo, em quaisquer casos, quando não cumprido ou não demonstrado argumentos plausíveis, indeferir a solicitação por escrito.

Art. 5º O cancelamento da diária solicitada deve ser

realizado oficialmente através do Relatório de Prestação de Contas de Viagem no qual deve ser informado o motivo do cancelamento, e, caso o pagamento da diária já tenha sido realizado, o solicitante da respectiva diária deverá realizar a restituição dos valores recebidos por meio de depósito ou transferência bancária em até 1 (um) dia útil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2023.
RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente portaria busca regulamentar a concessão de diárias, definindo critérios objetivos para a sua liberação e estabelecendo um prazo para solicitação das mesmas.

Atualmente, a falta de um prazo para solicitação das diárias dificulta a prévia liberação por parte da presidência, gerando a necessidade de uma autorização prévia e atropelando os demais trâmites necessários para o efetivo pagamento das diárias.

Sem esse prazo definido, não há tempo hábil para uma pertinente avaliação dos pedidos, gerando a necessidade de uma prévia autorização da presidência. Isso acaba atropelando os demais trâmites necessários para o efetivo pagamento das diárias, gerando inclusive necessidade de horas extras que poderiam ser evitadas.

Por isso, a definição de critérios objetivos para a concessão de diárias é fundamental para garantir a transparência e a equidade na sua distribuição. Isso eliminará a pessoalidade na liberação e deixará claro para todos os envolvidos os critérios que devem ser atendidos para a concessão das diárias.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2023.
RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio
CMDPI/CP/PR
CNPJ: 25.069.316/0001-60
Presidente do Conselho – Ana Paula Rosa de Oliveira Santos- Cpf 046.154.899-27
Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio - Paraná
Fone: (43) 3904-1174 – E-mail: conselhopedosoaidosacornelio@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
MESA DIRETORA CMDPI
2023/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Cornélio Procópio, por intermédio da Comissão Eleitoral eleita em Plenária Ordinária, no dia 14 de fevereiro de 2023, faz saber a todos os seus conselheiros, entidades e comunidade que no dia 11 de abril de 2023, será realizada a eleição para composição da Mesa Diretora do CMDPI.

A Eleição será realizada no dia 11 de abril de 2023 e com início às 9:00h em reunião plenária ordinária. A eleição seguirá as normas regidas pelo Regimento Interno, em específico o

Art. 42 – O (a) Presidente e o(a) Vice-Presidente serão eleitos pelo Conselho, dentre os membros titulares, em sessão plenária específica, a ser instaurada com quórum qualificado de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 43 - A indicação dos Conselheiros que complementarão a Mesa Diretora poderá ser procedida em reunião da respectiva bancada, em atenção ao critério de alternância dos mandatos.

Parágrafo único: A escolha dos(as) candidatos(as) que complementarão a Mesa Diretora caberá aos(às) conselheiros(as) titulares governamentais e aos (as)

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio
CMDPI/CP/PR**

CNPJ: 25.069.316/0001-60

Presidente do Conselho – Ana Paula Rosa de Oliveira Santos- Cpf 046.154.899-27

Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio - Paraná
Fone: (43) 3904-1174 – E-mail: conselhopessoaidosacornelio@gmail.com

*titulares não governamentais,
no âmbito das respectivas
bancadas, e na sua falta, aos
seus(suas)suplentes.*

Art. 44 - Os candidatos que complementarão a Mesa Diretora do CMDPI deverão inscrever seus nomes junto à Comissão Eleitoral, tão logo sejam proclamados o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente, na mesma Assembleia em que ocorreu a sua eleição.

Destaca-se que até o presente momento, encontra-se a inscrição de Chapa Única, sendo composta:

CHAPA UNICA

PRESIDENCIA: Silvio Victor (AESATICOP).

VICE-PRESIDENCIA: Ana Paula Rosa (Órgão Gestor) – SEMUCRI).

SECRETARIA: Rosimeire Virgínio de Souza (UTFPR) C.P.

Ana da Silva (Abrigo Bom Pastor).

Cornélio Procópio, 29 de março de 2023.



Elisa Baraldi Canales
Presidente Comissão Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

EDITAL Nº 001/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Cornélio Procópio – Paraná, Sra. Christiane Lucas Teixeira, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 484/09, Lei Municipal 319/19 e legislação de regência (aplicáveis aos casos concretos) que, para todos os efeitos constituem parte integrante deste, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos conselheiros Tutelares a COMISSÃO ELEITORAL de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil constituída através de reunião ordinária do CMDCA no dia 08 de março de 2023 em Resolução nº 002/2023, publicada em Diário Oficial nº 0971 de 09 de março de 2023.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

2.1. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

- f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
- i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

2.2. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

3.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 13.824/2019, Resolução nº 170/2015 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 484/09 e Lei Municipal 319/19, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

3.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **10 de janeiro de 2024**;

3.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentação e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

4. DO CONSELHO TUTELAR:

4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

4.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 484/09 e lei Municipal 319/19;

4.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cornélio Procópio visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes do colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

4.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

5.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e da Lei Municipal nº 484/09 e Lei Municipal 319/19, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos completado até a data do registro da candidatura;
- c) Residir no município há mais de 02 (dois) anos e comprovar domicílio eleitoral;
- d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio, bem como o certificado de conclusão ou declaração que está cursando a partir do 2º semestre equivalente ao Ensino Superior, conforme previsão no artigo 37, inciso V da Lei 484/09;
- h) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

- i) submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), atribuições do Conselho Tutelar e conhecimentos em informática Básica, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA;
- j) Experiência profissional reconhecida e comprovada de no mínimo 06 meses no trato com a criança e o adolescente, em Entidade Social e ou instituições de Ensino;
- k) Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129 da Lei Federal 8.069/90;
- l) Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste país;
- m) Apresentar certidão civil e criminal das expedido pelo Cartório da Comarca de Cornélio Procópio;
- n) Não exercer cumulativamente qualquer atividade remunerada, pública ou privada;
- o) Submissão e aprovação em avaliação psicológica de caráter eliminatório conforme parecer profissional disponibilizado pelo Poder Executivo;
- p) Somente serão convocados para o teste escrito e psicológico o candidato que tiver entregue toda documentação comprobatória dos requisitos contidos neste artigo;
- q) somente será considerado habilitado ao pleito o candidato que tiver entregue toda documentação solicitada e considerada homologada, e que tiver sido aprovado nos testes escrito e psicológico.

5.2. Para fins do disposto na alínea “j” do subitem 5.1 considera-se a experiência profissional:

- a) Atividade profissional, remunerada ou não, devidamente comprovada pelo registro de trabalho em carteira de Trabalho por tempo de serviço – CTPS, Certidão expedida por órgão público competente que ateste o exercício profissional na atuação direta às políticas de proteção, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente, ou Termo de Adesão devidamente preenchido pela Entidade pública ou privada em que conste o objeto e as condições do seu exercício por parte do profissional voluntário, de no mínimo 06 meses.

5.3. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

5.4. Qualquer cidadão poderá impugnar a inscrição de candidatos ao Conselho Tutelar, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação de relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, devidamente fundamentada e protocolada na sede do CMDCA.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 55 da Lei Municipal nº484/09 e lei Municipal 319/19 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

6.2. O valor do vencimento é de R\$ 3.087,11 (três mil e oitenta e sete reais e onze centavos).

6.3. As atribuições dos membros do Conselho tutelar estão elencadas na Lei Federal 8.069/90 e Lei nº 13.824/2019.

6.4. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a)** O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b)** A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014 e 231/2022, do CONANDA;

7.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

7.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

7.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

8.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia, horário e local da Prova de conhecimento específico e avaliação Psicológica;
- f) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados para participarem do pleito;
- g) Dia e locais de votação;
- h) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- i) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- j) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da SEMUCRI junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

Procópio, situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, nesta cidade, das 09h00min às 12h e das 14h às 16h entre os dias 10 de abril de 2023 e 14 de abril de 2023;

9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, conforme alínea "j" e item 5.2 alínea "a";

9.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

9.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

9.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos para conferência das cópias impressas, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

9.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

9.8. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

10.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

11.1. Qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada protocolada na sede do CMDCA;

11.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 01 (um) dia, começando, a partir de então, a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa;

11.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

11.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

11.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação dos candidatos habilitados a participarem da próxima etapa prova de conhecimento específico;

11.6. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

11.7. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

11.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído das próximas etapas, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

12. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PSICOLÓGICO

12.1. Somente serão convocados para participar dos testes escritos e psicológicos os candidatos que entregarem toda documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste edital dentro do prazo e considerado homologada;

12.2. A prova de conhecimento específico caráter eliminatório o qual versará sobre a Lei Federal 8.069/90, atribuições do Conselho Tutelar e Informática básica, constituída



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

de 30 (trinta) questões objetivas e 2 (duas) dissertativas, não podendo na prova conter identificação nominal do candidato, somente código ou número que será designado no ato da inscrição. Na correção serão atribuídos conceitos de "A" a "E", avaliando conhecimento, discernimento e agilidades para resoluções de questões apresentadas obtendo a Média 6 (seis). As provas serão elaboradas por uma Comissão Técnica Pedagógica, escolhida pela Comissão Eleitoral.

12.3. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 18 de junho de 2023, das 09h às 12h com duração máxima de 03 horas, sendo realizada na Escola Municipal Professor Lourenço Filho, localizada na Avenida Minas Gerais, nº 543, Centro.

12.4. O Candidato deverá chegar com uma hora de antecedência, obrigatoriamente ter em mãos documento pessoal com foto e caneta (preta ou azul), para a realização da prova;

12.5. O resultado do exame de conhecimento específico será divulgado no dia 26 de junho de 2023 obedecendo a ordem da média atingida pelo candidato;

12.6. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso de 03 dias a contar da data de publicação, para a Comissão Eleitoral, não havendo possibilidade de novo recurso a plenária do CMDCA.

12.7. A divulgação dos candidatos habilitados a participarem o teste Psicológico será no dia 03 de julho de 2023.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

13.1. A avaliação psicológica de caráter eliminatório será realizada por profissional da área disponibilizado pelo poder Executivo;

13.2. Somente será convocado para avaliação psicológico o candidato que atingir no mínimo a média 6 na prova de conhecimento específico;

13.3. A avaliação Psicológica será realizada nos dias 05, 06 e 07 de julho das 08h às 14h na sede do CMDCA, por profissionais da área da Saúde responsáveis e habilitados para tanto.

13.4. Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovada no teste de conhecimento específico e Avaliação Psicológica aptos a participarem do processo de escolha unificado será no dia 11 de julho de 2023.

14. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

14.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

14.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

14.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, do dia 11 de julho de 2023 até as 08h do dia 30 de setembro de 2023;

14.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

14.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

14.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

14.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

14.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

14.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

14.10. É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

14.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

14.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

15.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Cornélio Procópio realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA, e o local será definido até a data de 18 de setembro de 2023, sendo publicado nos veículos de informação.

15.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;

15.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

15.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

15.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

15.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

15.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

forma de identificação;

15.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

15.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

15.10. Será também considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) que tiver o sigilo violado.

15.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

15.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

16. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

16.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

16.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de uma" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

16.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

16.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

17.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

18. DA POSSE:

18.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90 e Lei nº 13.824/2019;

18.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

19.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 484/09 e Lei Municipal 319/19;

19.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

- 19.4.** É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
- 19.5.** Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
- 19.6.** Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
- 19.7.** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

PUBLIQUE-SE

Cornélio Procópio, 31 de março de 2023

**Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 DO CMDCA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	31/03/2023
Inscrições na SEMUCRI Avenida Minas Gerais, nº 301	10/04/2023 à 14/04/2023 09h às 12h e das 14h às 16h
Publicação da listagem de inscritos	15/04/2023
Prazo para impugnação dos inscritos	17/04/2023 à 28/04/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições:	02/05/2023 à 10/05/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas	12/05/2023
Prazo para recurso a contar da data de publicação dos candidatos deferidos e indeferidos	15/05/2023 à 16/05/2023
Análises dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	17/05/2023 à 18/05/2023
Divulgação do resultado dos recursos dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética:	19/05/2023
Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA	05/06/2023 à 07/06/2023
Julgamento dos recursos pelo CMDCA	14/06/2023
Divulgações do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, para a realização da prova de conhecimentos específicos	15/06/2023
Realização da prova de conhecimentos específicos – local Escola Municipal Lourenço Filho	18/06 das 09h às 12h – devendo chegar com 01 hora de antecedência
Divulgação do resultado do exame de conhecimento específico e informática básica por ordem da média atingida pelo candidato	26/06/2023

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

Prazo para pedido de revisão quanto à classificação da prova a contar da data de publicação	27/06/2023 à 28/06/2023
Análise dos pedidos de revisão quanto à classificação da prova	29/06/2023 à 30/06/2023
Divulgação lista dos candidatos habilitados para avaliação psicológica	03/07/2023
Avaliação Psicológica	05/07/2023 à 07/07/2023 das 08h às 14h na sede do CMDCA.
Divulgação definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovada no exame conhecimento específica e informática básica e avaliação Psicológica aptos a participarem do processo de escolha unificado	01/08/2023
Reunião para instruções a respeito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar	02/08/2023
Definição do local da votação	Até 18/09/2023
Dia da votação	01/10/2023 das 08h00 às 17h00min
Divulgação do resultado da votação	01/10/2023
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 002/202023
DIÁRIO OFICIAL Nº 971 – 09 de março de 2023**

Nome	Representação
Aparecido Roberto Moura	Sociedade Civil
Leisa Azevedo da Silva	Sociedade Civil
Riberto Ap. Vitor	Sociedade Civil
Sonia maria Rodrigues	Sociedade Civil
Andrea Peixoto Canônico	Governamental
Christiane Lucas Teixeira	Governamental
Henrique Teixeira	Governamental
Maria Gabrielle Druzini	Governamental



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 4

Data: 30/03/2023

Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	224.843.000,00	224.843.000,00	28.349.568,96	12,61	28.349.568,96	12,61	196.493.431,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	224.843.000,00	224.843.000,00	28.349.568,96	12,61	28.349.568,96	12,61	196.493.431,04
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	224.843.000,00	224.843.000,00	28.349.568,96	12,61	28.349.568,96	12,61	196.493.431,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.671.035,03	---	---	2.671.035,03	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	2.671.035,03	---	---	2.671.035,03	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 4

Data: 30/03/2023

Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	209.825.554,43	23.711.818,84	23.711.818,84	251.687.208,19	21.239.330,05
DESPESAS CORRENTES	174.886.000,00	189.622.767,68	56.723.294,78	56.723.294,78	132.899.472,90	22.567.948,77	22.567.948,77	167.054.818,91	20.229.245,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.300.000,00	87.300.000,00	15.342.066,71	15.342.066,71	71.957.933,29	15.292.320,90	15.292.320,90	72.007.679,10	14.028.861,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	3.550.000,00	3.514.000,00	3.514.000,00	36.000,00	445.974,36	445.974,36	3.104.025,64	445.974,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.086.000,00	98.772.767,68	37.867.228,07	37.867.228,07	60.905.539,61	6.829.653,51	6.829.653,51	91.943.114,17	5.754.409,71
DESPESAS DE CAPITAL	38.857.000,00	85.426.259,35	8.850.177,82	8.850.177,82	76.576.081,53	1.143.870,07	1.143.870,07	84.282.389,28	1.010.084,07
INVESTIMENTOS	35.637.000,00	78.406.259,35	2.349.427,02	2.349.427,02	76.056.832,33	332.161,16	332.161,16	78.074.098,19	198.375,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.220.000,00	7.020.000,00	6.500.750,80	6.500.750,80	519.249,20	811.708,91	811.708,91	6.208.291,09	811.708,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	---	---	350.000,00	---	---	350.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	209.825.554,43	23.711.818,84	23.711.818,84	251.687.208,19	21.239.330,05
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	209.825.554,43	23.711.818,84	23.711.818,84	251.687.208,19	21.239.330,05
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	4.637.750,12	---	7.110.238,91
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	---	23.711.818,84	28.349.568,96	---	28.349.568,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:19:54.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 3

Data de emissão: 30/03/2023

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	100,00	209.825.554,43	23.711.818,84	23.711.818,84	100,00	251.687.208,19
JUDICIÁRIA	6.330.000,00	6.330.000,00	242.766,69	242.766,69	0,37	6.087.233,31	224.554,53	224.554,53	0,95	6.105.445,47
Ação Judiciária	6.330.000,00	6.330.000,00	242.766,69	242.766,69	0,37	6.087.233,31	224.554,53	224.554,53	0,95	6.105.445,47
ADMINISTRAÇÃO	26.725.000,00	32.571.724,82	5.646.189,65	5.646.189,65	8,61	26.925.535,17	2.622.933,39	2.622.933,39	11,06	29.948.791,43
Administração Geral	25.495.000,00	31.341.724,82	5.335.689,65	5.335.689,65	8,14	26.006.035,17	2.561.444,89	2.561.444,89	10,80	28.780.279,93
Comunicação Social	1.230.000,00	1.230.000,00	310.500,00	310.500,00	0,47	919.500,00	61.488,50	61.488,50	0,28	1.168.511,50
DEFESA NACIONAL	245.000,00	245.000,00	14.350,05	14.350,05	0,02	230.649,95	4.040,00	4.040,00	0,02	240.960,00
Defesa Terrestre	245.000,00	245.000,00	14.350,05	14.350,05	0,02	230.649,95	4.040,00	4.040,00	0,02	240.960,00
SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	530.000,00	81.520,97	81.520,97	0,12	448.479,03	3.097,95	3.097,95	0,01	526.902,05
Defesa Civil	450.000,00	530.000,00	81.520,97	81.520,97	0,12	448.479,03	3.097,95	3.097,95	0,01	526.902,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.326.000,00	6.507.743,56	1.168.598,91	1.168.598,91	1,78	5.339.144,65	729.590,66	729.590,66	3,08	5.778.152,90
Assistência ao Idoso	10.000,00	100.021,17	39.237,52	39.237,52	0,06	60.783,65	39.237,52	39.237,52	0,17	60.783,65
Assistência Comunitária	6.100.000,00	6.191.722,39	1.129.361,39	1.129.361,39	1,72	5.062.361,00	690.353,14	690.353,14	2,91	5.501.369,25
Assistência Social	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
SAÚDE	82.979.000,00	122.501.090,89	30.313.451,07	30.313.451,07	46,23	92.187.639,82	7.483.456,52	7.483.456,52	31,56	115.017.634,37
Atenção Básica	80.409.000,00	119.931.090,89	30.257.786,87	30.257.786,87	46,14	89.673.304,02	7.445.047,50	7.445.047,50	31,40	112.486.043,39
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	2.165.000,00	2.165.000,00	55.664,20	55.664,20	0,08	2.109.335,80	38.409,02	38.409,02	0,16	2.126.590,98
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alimentação e Nutrição	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
TRABALHO	1.380.000,00	1.430.000,00	173.508,00	173.508,00	0,26	1.256.492,00	136.321,50	136.321,50	0,57	1.293.678,50
Fomento ao Trabalho	1.380.000,00	1.430.000,00	173.508,00	173.508,00	0,26	1.256.492,00	136.321,50	136.321,50	0,57	1.293.678,50
EDUCAÇÃO	48.815.000,00	54.070.000,00	8.687.783,33	8.687.783,33	13,25	45.382.216,67	7.229.002,49	7.229.002,49	30,49	46.840.997,51
Atenção Básica	180.000,00	180.000,00	36.000,00	36.000,00	0,05	144.000,00	2.650,00	2.650,00	0,01	177.350,00
Ensino Fundamental	40.615.000,00	45.370.000,00	6.465.494,85	6.465.494,85	9,86	38.904.505,15	5.161.542,61	5.161.542,61	21,77	40.208.457,38
Educação Infantil	8.020.000,00	8.520.000,00	2.186.288,48	2.186.288,48	3,33	6.333.711,52	2.064.809,88	2.064.809,88	8,71	6.455.190,12



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 3
 Data de emissão: 30/03/2023
 Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)			
CULTURA	1.560.000,00	2.905.467,76	778.945,91	778.945,91	1,19	2.126.521,85	623.607,70	623.607,70	2,63	2.281.860,06
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Difusão Cultural	1.530.000,00	2.875.467,76	778.945,91	778.945,91	1,19	2.096.521,85	623.607,70	623.607,70	2,63	2.251.860,06
DIREITOS DA CIDADANIA	2.941.000,00	2.941.000,00	849.200,41	849.200,41	1,30	2.091.799,59	278.527,89	278.527,89	1,17	2.662.472,11
Assistência ao Idoso	240.000,00	240.000,00	9.219,40	9.219,40	0,01	230.780,60	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	640.000,00	640.000,00	42.842,81	42.842,81	0,07	597.157,19	42.397,81	42.397,81	0,18	597.602,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.061.000,00	2.061.000,00	797.138,20	797.138,20	1,22	1.263.861,80	236.130,08	236.130,08	1,00	1.824.869,92
URBANISMO	26.770.000,00	30.681.000,00	5.570.934,33	5.570.934,33	8,50	25.110.065,67	2.488.585,32	2.488.585,32	10,50	28.192.414,68
Infra-Estrutura Urbana	23.655.000,00	27.566.000,00	5.301.550,09	5.301.550,09	8,08	22.264.449,91	2.418.317,90	2.418.317,90	10,20	25.147.682,10
Serviços Urbanos	3.115.000,00	3.115.000,00	269.384,24	269.384,24	0,41	2.845.615,76	70.267,42	70.267,42	0,30	3.044.732,58
GESTÃO AMBIENTAL	530.000,00	530.000,00	56.686,40	56.686,40	0,09	473.313,60	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	530.000,00	530.000,00	56.686,40	56.686,40	0,09	473.313,60	0,00	0,00	0,00	530.000,00
AGRICULTURA	1.730.000,00	1.994.000,00	462.786,08	462.786,08	0,71	1.531.213,92	209.499,49	209.499,49	0,88	1.784.500,51
Abastecimento	1.730.000,00	1.994.000,00	462.786,08	462.786,08	0,71	1.531.213,92	209.499,49	209.499,49	0,88	1.784.500,51
INDÚSTRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Judiciária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	12.000,00	12.000,00	0,02	90.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	12.000,00	12.000,00	0,02	30.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.800.000,00	11.650.000,00	11.514.750,80	11.514.750,80	17,56	135.249,20	1.678.601,40	1.678.601,40	7,08	9.971.398,60
Serviço da Dívida Interna	6.800.000,00	11.650.000,00	11.514.750,80	11.514.750,80	17,56	135.249,20	1.678.601,40	1.678.601,40	7,08	9.971.398,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL (III) = (I + II)	214.093.000,00	275.399.027,03	65.573.472,60	65.573.472,60	100,00	209.825.554,43	23.711.818,84	23.711.818,84	100,00	251.687.208,19

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:21:01.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.528.072,94	15.530.957,81	18.158.389,76	15.735.446,54	16.218.468,49	16.730.190,70	14.438.542,61	15.709.219,71	15.295.645,25	23.202.690,01	16.062.744,36	15.381.703,52	199.993.071,70	209.647.529,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.360.864,85	3.548.280,86	3.252.879,07	3.214.832,76	3.538.315,08	3.163.573,38	3.072.953,12	3.108.100,99	2.474.770,96	3.104.529,72	353.785,67	360.377,32	32.554.063,58	50.682.000,00
I.P.T.U.	1.697.540,22	992.142,66	1.115.060,56	1.050.686,13	1.004.423,75	1.122.025,24	982.028,60	1.005.605,18	299.272,56	349.874,95	0,00	0,00	9.618.769,85	26.757.000,00
I.S.S.	1.034.129,29	1.205.289,04	1.140.100,29	1.227.959,24	1.586.400,62	1.305.207,06	1.319.257,66	1.404.382,70	1.438.899,35	1.540.921,54	26.986,29	17.740,37	13.258.265,45	12.872.304,00
I.T.B.I.	225.838,62	1.045.423,36	615.072,88	362.889,44	370.326,74	369.273,50	395.184,83	327.382,86	320.604,40	466.926,13	0,00	0,00	4.490.032,78	3.980.000,00
I.R.R.F.	308.807,88	258.627,36	330.492,78	287.585,39	282.589,63	273.570,26	312.107,67	288.284,51	364.560,65	688.576,43	326.817,38	342.636,95	4.064.858,89	5.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.548,64	46.788,44	51.952,56	285.622,56	284.584,34	93.487,32	64.374,36	83.425,74	50.434,00	58.130,67	0,00	0,00	1.113.338,63	1.272.686,00
Contribuições	274.629,08	324.945,30	311.038,95	304.303,04	274.674,99	269.201,06	267.384,95	267.653,74	273.358,27	275.401,24	288.285,49	303.889,62	3.434.745,73	3.700.000,00
Receta Patrimonial	406.211,25	328.727,52	416.680,66	407.957,55	422.688,69	506.237,34	415.266,51	383.087,92	376.722,30	307.132,22	371.075,15	316.410,38	4.658.187,49	918.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	406.200,22	328.413,76	416.680,66	407.957,55	422.688,69	506.182,74	415.207,20	383.043,32	376.219,98	307.132,22	371.075,15	316.410,38	4.657.191,87	914.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	11,03	313,76	0,00	0,00	0,00	54,60	59,31	54,60	502,32	0,00	0,00	0,00	995,62	4.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.620.592,21	11.201.672,58	14.112.614,72	11.754.918,98	11.917.157,76	11.382.680,68	9.493.915,50	10.724.010,29	10.948.207,52	13.841.218,70	14.966.855,92	13.388.621,29	146.333.276,15	152.358.095,80
Cota-Parte do F.P.M.	3.361.031,40	3.984.012,35	4.431.816,17	4.146.808,77	3.556.422,42	4.055.149,16	3.367.257,04	3.551.778,88	4.463.939,50	6.836.066,84	4.450.028,75	8.003.031,74	52.307.344,02	57.257.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.574.372,65	2.118.787,33	2.551.082,11	2.101.497,53	2.088.161,63	2.478.008,07	2.129.526,54	2.073.722,60	2.067.437,87	2.007.634,06	2.040.736,17	1.648.820,30	25.881.786,86	30.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.275.274,86	1.114.142,44	1.111.324,11	438.562,97	278.220,28	300.283,58	267.199,67	248.742,52	224.374,25	351.278,88	4.412.548,39	1.457.125,49	11.478.078,44	10.680.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	8.303,95	10.619,00	19.084,00	22.427,96	141.675,20	1.120.771,40	200.010,40	123.302,43	71.941,00	582.971,00	2.378.070,26	3.129.500,00
Transferências da LC 611/1989	30.761,93	31.285,78	16.632,70	23.466,87	24.188,64	19.266,96	25.417,36	25.940,57	18.862,73	26.800,04	23.025,28	3.935,36	268.584,82	360.000,00
Transferências do FUNDEB	2.147.147,32	1.872.252,71	2.059.010,74	1.787.689,73	1.728.522,28	1.878.140,12	1.682.709,47	1.687.365,37	1.750.473,94	1.743.041,40	2.156.595,65	1.837.738,16	22.332.676,89	18.894.000,00
Outras Transferências Correntes	3.232.004,05	2.081.191,97	3.936.384,94	3.238.273,11	4.219.747,63	2.627.414,83	1.880.130,14	2.007.688,95	2.143.108,75	2.653.014,05	1.811.789,80	1.855.998,84	31.686.726,86	31.937.595,80
Outras Receitas Correntes	865.775,75	127.331,55	65.376,36	53.434,21	65.651,97	1.408.488,24	1.190.022,53	1.225.356,77	1.222.586,20	5.674.408,13	82.942,13	1.031.424,91	13.012.798,75	1.989.434,00
DEDUÇÕES (II)	1.448.286,15	1.449.645,56	1.623.447,73	1.345.791,16	1.193.577,49	1.375.227,07	1.186.215,07	1.405.791,11	1.410.924,92	1.457.313,30	2.199.656,04	1.935.176,90	18.031.054,50	17.505.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.448.286,15	1.449.645,56	1.623.447,73	1.345.791,16	1.193.577,49	1.375.227,07	1.186.215,07	1.405.791,11	1.410.924,92	1.457.313,30	2.199.656,04	1.935.176,90	18.031.054,50	17.505.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.079.786,79	14.081.312,25	16.534.942,03	14.389.655,38	15.024.891,00	15.354.963,63	13.253.327,54	14.303.428,60	13.884.720,33	21.745.376,71	13.863.088,32	13.446.526,62	181.962.017,20	192.142.229,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.079.786,79	14.081.312,25	16.534.942,03	14.389.655,38	15.024.891,00	15.354.963,63	13.253.327,54	14.303.428,60	13.884.720,33	21.745.376,71	13.863.088,32	13.446.526,62	181.962.017,20	189.012.229,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 199, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	16.079.786,79	14.081.312,25	16.534.942,03	14.389.655,38	15.024.891,00	15.354.963,63	13.253.327,54	14.303.428,60	13.884.720,33	21.745.376,71	13.863.088,32	13.446.526,62	181.962.017,20	189.012.229,80

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:21:54.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 1/ 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2/ 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:22:59.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Página: 1 / 1

PODER EXECUTIVO

Exercício de 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO ATÉ 1º BIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(d)+(e)-f	(h)	(i)	(j) = (g)-(h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.352.514,12	11.414,02	929.099,01	2.509.585,37	0,00	0,00	902.415,72	16.742.972,13	0,00	-16.840.556,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.352.514,12	11.414,02	929.099,01	2.509.585,37	0,00	0,00	902.415,72	16.742.972,13	0,00	-16.840.556,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	28.525.257,90	302.962,50	1.868.451,24	12.572.303,68	1.242.804,56	0,00	12.538.735,92	25.608.426,12	0,00	-13.069.690,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	120,00	0,00	1.731.280,83	0,00	0,00	-1.731.400,83	0,00	0,00	-1.731.400,83
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.126,13	0,00	1.165.144,81	0,00	0,00	-1.170.270,94	0,00	0,00	-1.170.270,94
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	31.625,83	0,00	0,00	-31.625,83	0,00	0,00	-31.625,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	28.525.257,90	297.716,37	1.868.451,24	9.644.252,21	1.242.804,56	0,00	15.472.033,52	25.608.426,12	0,00	-10.136.392,60
TOTAL (III) = (I + II)	32.877.772,02	314.376,52	2.797.550,25	15.081.889,05	1.242.804,56	0,00	13.441.151,64	42.351.398,25	0,00	-28.910.246,61

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 22:21:36.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - FEVEREIRO 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	192.142.229,80	27.309.614,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.682.000,00	714.162,99
IPTU	26.757.000,00	0,00
ISS	12.872.304,00	44.708,66
ITBI	3.980.000,00	0,00
IRRF	5.500.000,00	689.454,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.572.696,00	0,00
Contribuições	3.700.000,00	592.155,11
Receita Patrimonial	918.000,00	687.485,53
Aplicações Financeiras (II)	914.000,00	687.485,53
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	134.052.795,00	24.201.444,27
Cota-Parte FPM	48.685.800,00	8.362.448,43
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	2.951.645,20
Cota-Parte IPVA	8.544.000,00	4.695.739,07
Cota-Parte ITR	2.503.800,00	507.930,33
Transferências da LC 61/1989	288.000,00	21.568,99
Transferências do FUNDEB	18.894.000,00	3.994.323,81
Outras Transferências Correntes	31.937.595,80	3.667.788,44
Demais Receitas Correntes	1.989.434,00	1.114.367,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.989.434,00	1.114.367,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	191.228.229,80	26.622.129,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	32.700.770,20	1.039.954,02
Operações de Crédito (VIII)	6.015.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	193.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	193.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.492.770,20	1.039.954,02
Convênios	23.400.000,00	1.039.954,02
Outras Transferências de Capital	3.092.770,20	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.492.770,20	1.039.954,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	217.721.000,00	27.662.083,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	217.721.000,00	27.662.083,43



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - FEVEREIRO 2023

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	189.622.767,68	56.723.294,78	22.567.948,77	20.229.245,98	4.927.741,45	2.918.910,28	2.912.731,15
Pessoal e Encargos Sociais	87.300.000,00	15.342.066,71	15.292.320,90	14.028.861,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.550.000,00	3.514.000,00	445.974,36	445.974,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.772.767,68	37.867.228,07	6.829.653,51	5.754.409,71	4.927.741,45	2.918.910,28	2.912.731,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	98.772.767,68	37.867.228,07	6.829.653,51	5.754.409,71	4.927.741,45	2.918.910,28	2.912.731,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	186.072.767,68	53.209.294,78	22.121.974,41	19.783.271,62	4.927.741,45	2.918.910,28	2.912.731,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	85.426.259,35	8.850.177,82	1.143.870,07	1.010.084,07	1.616.416,65	3.397.648,40	3.392.709,20
Investimentos	78.406.259,35	2.349.427,02	332.161,16	198.375,16	1.264.092,02	3.397.648,40	3.392.709,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.020.000,00	6.500.750,80	811.708,91	811.708,91	352.324,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	78.406.259,35	2.349.427,02	332.161,16	198.375,16	1.264.092,02	3.397.648,40	3.392.709,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	264.829.027,03	55.558.721,80	22.454.135,57	19.981.646,78	6.191.833,47	6.316.558,68	6.305.440,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	264.829.027,03	55.558.721,80	22.454.135,57	19.981.646,78	6.191.833,47	6.316.558,68	6.305.440,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-4.816.837,17		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-4.816.837,17		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-884.900,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Fevereiro 2023		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					656.274,86		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					-4.160.562,31		



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - FEVEREIRO 2023

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Fevereiro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-36.587.669,38	35.975.965,02
DEDUÇÕES (XL)	32.109.856,40	30.744.257,76
Disponibilidade de Caixa	32.101.323,72	30.735.725,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.534.060,16	32.211.567,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.364.290,81	183.575,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	68.445,63	1.292.267,09
Demais Haveres Financeiros	8.532,68	8.532,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-68.697.525,78	5.231.707,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-73.929.233,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Fevereiro 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		6.180.715,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLIX)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XLXI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-80.109.948,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-147.858.466,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-148.514.740,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.671.035,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.671.035,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:27:14.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 17 / 4
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.109.304,00	714.162,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.757.000,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IIT	3.980.000,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.872.304,00	44.708,66
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	669.454,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.526.500,00	20.674.164,96
2.1 - Cota-Parte FPM	57.357.000,00	10.453.060,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.357.000,00	10.453.060,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	3.689.556,47
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	360.000,00	26.961,24
2.4 - Cota-Parte ITR	3.129.500,00	634.912,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.660.000,00	5.869.673,88
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.635.804,00	21.398.327,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	19.505.300,00	4.134.832,99
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 26% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.153.651,00	1.212.249,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.900.000,00	4.012.656,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.700.000,00	4.012.656,11
6.1.1 - Principal	18.694.000,00	3.994.323,81
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	18.332,30
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	200.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESLUITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-811.300,00	-140.509,10
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		387.414,96
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		387.414,96
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.400.071,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.900.000,00	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.700.000,00	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.700.000,00	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 27 / 4
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (g)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.023.938,72	3.023.938,72	2.772.763,49	0,00		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212 A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁴	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.808.859,28	3.023.938,72	3.023.938,72	75,30		
16 - PERCENTUAL DE 80% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁵	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	401.265,61	988.717,39	988.717,39	587.451,78	24,64	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ⁶	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO A LÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.260.060,10	387.414,96	0,00	0,00	387.414,96	387.414,96
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.260.060,10	387.414,96	0,00	0,00	387.414,96	387.414,96
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAI + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	22.300.000,00	5.022.190,32	4.172.242,74	3.786.661,16		
20.1 - Educação Infantil	8.000.000,00	2.150.115,63	2.064.809,88	1.903.799,55		
20.2 - Ensino Fundamental	14.300.000,00	2.872.074,69	2.107.432,86	1.882.861,61		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.200.000,00	8.046.199,04	5.131.371,58	4.655.424,65		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000.000,00	2.150.115,63	2.064.809,88	1.903.799,55		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.200.000,00	5.896.013,41	5.131.371,58	4.655.625,10		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)				4.172.242,74		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.134.832,99		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18 (g)				587.451,78		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1 (x)				387.414,96		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(aj)) ^{2 e 5}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				7.332.208,99		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.347.081,99	7.332.208,99	34,28	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁹						
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.017.107,73	741.667,13	741.547,13	0,00	275.560,60	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAI + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 4
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (h)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.110.000,00	448.428,40		
31.1.1 - Salário-Educação	1.410.000,00	401.238,90		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAF	600.000,00	47.071,18		
31.1.4 - PNAE	100.000,00	168,32		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	202.169,56		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.785.000,00	567.040,81	14.167,80	12.640,90
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	36.172,85	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.065.000,00	484.667,96	11.517,60	9.990,90
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	180.000,00	36.000,00	2.650,00	2.650,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	64.070.000,00	8.613.169,85	7.210.349,06	6.572.065,55
33.1 - Despesas Correntes	48.367.000,00	8.576.812,04	7.210.184,10	6.571.880,59
33.1.1 - Pessoal Ativo	34.520.000,00	7.042.770,80	6.995.946,55	6.428.481,09
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.797.000,00	1.534.041,24	214.217,55	143.398,90
33.2 - Despesas de Capital	5.703.000,00	36.357,81	184,96	184,96
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.703.000,00	36.357,81	184,96	184,96
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		3.935,40	2.635.948,55	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.012.650,11	401.238,90	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.778.593,23	6.901,90	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.237.998,28	3.030.285,55	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.237.998,28	3.030.285,55	



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 4
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

DESPESA COM EDUCAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEPLAN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ	VAL ORÇES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EM ENHELHAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (d)
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	12.435,65	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	12.435,65	0,00	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)	12.435,65	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Botha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Emissão: 30/03/2023, às 21:34:26.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

¹ Limite mínimo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 26, § 2º, I e II da Lei 11.327/2006. (dois por cento) das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive relativas à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no HRP/O do último bimestre do exercício.

⁴ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁵ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

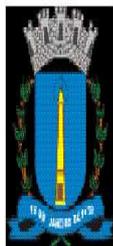
⁶ Valor inscrito em HRP/O sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em HRP/O com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
 Data de emissão: 30/03/2023
 Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	6.015.000,00	0,00	6.015.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	85.426.259,35	8.850.177,82	76.576.081,53
Investimentos	78.406.259,35	2.349.427,02	76.056.832,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.020.000,00	6.500.750,80	519.249,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	85.426.259,35	8.850.177,82	76.576.081,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	79.411.259,35	8.850.177,82	70.561.081,53

Cornélio Procopio, 30/03/2023

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:26:03.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 1
 Exercício de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	238.000,00	14,53	237.985,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	193.000,00	0,00	193.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.000,00	14,53	44.985,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (lb - (lf+lg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00					14,53	14,53

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 22:11:12.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.109.304,00	49.109.304,00	714.162,99	1,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.757.000,00	26.757.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.872.304,00	12.872.304,00	44.708,66	0,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	689.454,33	12,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.526.500,00	97.526.500,00	20.674.164,96	21,20
Cota-Parte FPM	53.357.000,00	53.357.000,00	10.453.060,49	19,59
Cota-Parte ITR	3.129.500,00	3.129.500,00	634.912,88	20,29
Cota-Parte IPVA	10.680.000,00	10.680.000,00	5.869.673,88	54,96
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	3.689.556,47	12,30
Cota-Parte IP-Exportação	360.000,00	360.000,00	26.961,24	7,49
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	146.635.804,00	146.635.804,00	21.398.327,95	14,59



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.350.000,00	27.980.000,00	12.686.427,12	45,34	5.033.752,52	17,99	4.448.501,63	15,90
Despesas Correntes	24.000.000,00	27.510.000,00	12.549.280,12	45,62	4.910.885,52	17,85	4.448.501,63	16,17
Despesas de Capital	350.000,00	470.000,00	137.147,00	29,18	122.867,00	26,14	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.500.000,00	28.130.000,00	12.686.427,12	45,10	5.033.752,52	17,89	4.448.501,63	15,81



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 7
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.686.427,12	5.033.752,52	4.448.501,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.686.427,12	5.033.752,52	4.448.501,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.208.249,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.825.503,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	59,31	23,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7

Exercício de 2023

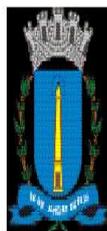
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.208.249,19	12.686.427,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	19.762.044,52	33.676.797,85	13.914.753,33	3.100.765,06	2.901.898,00	0,00	0,00	3.100.765,06	0,00	16.816.651,33
Empenhos de 2021	16.861.698,16	29.838.300,88	12.976.602,72	0,00	664.527,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641.130,30
Empenhos de 2020	13.605.997,77	23.104.063,05	9.498.065,28	0,00	1.225,87	0,00	0,00	0,00	0,00	9.499.291,15
Empenhos de 2019 e anteriores	13.746.421,28	20.035.263,18	6.288.841,90	0,00	797.563,21	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086.405,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.717.000,00	24.717.000,00	3.264.043,71	13,21
Proveniente da União	18.060.000,00	18.060.000,00	2.113.596,00	11,70
Proveniente dos Estados	6.657.000,00	6.657.000,00	1.150.447,71	17,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.717.000,00	24.717.000,00	3.264.043,71	13,21



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	56.239.000,00	92.131.090,89	17.607.359,75	19,11	2.413.944,98	2,62	2.195.184,13	2,38
Despesas Correntes	28.293.000,00	32.779.746,51	16.387.106,75	49,99	2.408.524,98	7,35	2.195.184,13	6,70
Despesas de Capital	27.946.000,00	59.351.344,38	1.220.253,00	2,06	5.420,00	0,01	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.165.000,00	2.165.000,00	55.664,20	2,57	38.409,02	1,77	32.809,02	1,52
Despesas Correntes	1.775.000,00	1.775.000,00	55.664,20	3,14	38.409,02	2,16	32.809,02	1,85
Despesas de Capital	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	58.659.000,00	94.551.090,89	17.663.023,95	18,68	2.452.354,00	2,59	2.227.993,15	2,36



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	80.589.000,00	120.111.090,89	30.293.786,87	25,22	7.447.697,50	6,20	6.643.685,76	5,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.165.000,00	2.165.000,00	55.664,20	2,57	38.409,02	1,77	32.809,02	1,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.169.000,00	122.691.090,89	30.349.461,07	24,74	7.486.106,52	6,10	6.676.494,78	5,44

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:27:30.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR											
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR											
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	NADA A DECLARAR											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 21:35:35.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
 Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			221.843.000,00
Previsão Atualizada			224.843.000,00
Receitas Realizadas			28.349.568,96
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.671.035,03
DESPESAS			
Dotação Inicial			214.093.000,00
Dotação Atualizada			275.399.027,03
Despesas Empenhadas			65.573.472,60
Despesas Liquidadas			23.711.818,84
Despesas Pagas			21.239.330,05
Superávit Orçamentário			4.637.750,12
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			65.573.472,60
Despesas Liquidadas			23.711.818,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			181.962.017,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			181.962.017,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			181.962.017,20
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-884.900,00	-4.816.837,17	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-73.929.233,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.716.741,87	0,00	6.544.158,10	172.583,77
Poder Executivo	6.716.741,87	0,00	6.544.158,10	172.583,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.347.735,66	0,00	6.305.440,35	15.042.295,31
Poder Executivo	21.347.735,66	0,00	6.305.440,35	15.042.295,31



MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2
 Exercício de 2023

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.064.477,53	0,00	12.849.598,45	15.214.879,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.332.208,99	25%	34,28	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.023.938,72	70%	75,36	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.015.000,00		
Despesa de Capital Líquida	8.850.177,82	76.576.081,53		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	14,53	237.985,47		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.033.752,52	15%	23,54	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Emissão: 30/03/2023, às 23:36:56.
 Nota(s) Explicativa(s):